Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 0000266
Data: 02/06/2017 Horário: 11:09
Legislativo -

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete Vereadora Eliene Soares

INDICAÇÃO Nº 160 /2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 06 / 06 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, a Implantação de uma Sala de Estabilização no Posto de Saúde na Vila Paulo Fonteles.

Sr Presidente,

Nobres vereadores/as,

indicamos que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de Leis, nos termos do Regimento Interno e em especial o art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Municipio de Parauapebas, seja enviado expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal Indicando-lhe que acolha a presente proposição para a Implantação de uma Sala de Estabilização na Vila Paulo Fonteles.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a Implantação de uma Sala de Estabilização que é uma estrutura instalada em unidades de saude que atenderá a população 24 horas, em todos os dias da semana.

Com uma equipe de médico, enfermeiro e pessoal técnico, prestará assistência temporária para estabilização de pacientes em estado grave ou de condição clínica frágil provocada, por exemplo, por acidentes ou traumas – ou seja, pacientes que

necessitem de cuidados imediatos clínicos, cirúrgicos, gineco-obstétricos ou em saúde mental.

A lógica do sistema é integrada com o SAMU 192 e as outras estruturas da rede de urgência, como a UPA e o hospital.

As salas possuem as funções de fornecer a retaguarda de pacientes em regime de urgência e também na Atenção Básica, realizando atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem em casos de maior gravidade. Os pacientes, após estabilização clínica, podem ser encaminhados diretamente para a internação nos hospitais.

A implantação da Sala de Estabilização passará a atender toda a Comunidade da Vila Paulo Fonteles e arredores, beneficiando a APA, Garimpo das Pedras, Vila Sansão e adjacencias.

Desta feita, apresentamos o projeto a que esta justificativa acompanha, expondo seu mérito, salvo melhores considerações, esperamos a apreciação e aprovação por este Plenário.

Parauapebas 02 de junho de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora